



OF. SMGO Nº 148 / 17

Belo Horizonte, 29/06/2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 609/2017** – Vereador Pedro Patrus encaminhado pelo ofício DIRLEG Nº 2.320/17, de 01/06/17.

Senhor Presidente,

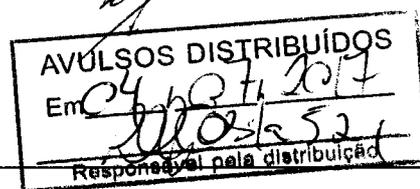
Em atenção ao **Requerimento de Comissão 609/2017**, de autoria do Vereador Pedro Patrus, informo que foi consultada a Diretoria Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC –, após o que foram respondidos os itens 4, 5 e 6 do Requerimento em questão, nos termos seguintes:

4) A PBH pode garantir a convocação de 31 profissionais que foram aprovados na seleção pública, cujos cargos vencerão em agosto deste ano?

Das seis funções que estão homologadas (Enfermeiro 30hs, Enfermeiro 40 hs, Farmacêutico Bioquímico 36hs, Fisioterapeuta Respiratório 36hs e Fonoaudiólogo 30 -, com validade até agosto/2017 e Enfermeiro Terapia Intensiva 36hs - até dezembro/2017), apenas 02 Farmacêuticos Bioquímicos e 04 Fonoaudiólogos aprovados dentro do número de vagas não têm previsão de admissão até agosto de 2017. Entretanto, está sendo estudada a legalidade de se proceder à convocação, dentro do prazo de vigência, de Farmacêuticos Bioquímicos e Fonoaudiólogos aprovados, para admissão fuura, em momento oportuno, quando nova ampliação de serviços demandar tais profissionais.

5) Qual é a probabilidade da homologação dos cargos dos aprovados na seleção pública, haja vista que existem 212 aprovados que não tiveram os cargos homologados, principalmente diante do anúncio feito pela PBH do funcionamento pleno do Hospital até o final deste ano, e conseqüentemente, o aumento de atendimento?

De acordo com o interesse e a necessidade do HMDCC, observadas as peculiaridades e características das ampliações de atendimento previstas, serão homologados os resultados das funções ainda pendentes. Para a abertura de novos serviços prevista para agosto de 2017, há a previsão de homologação de mais seis funções.





6) Como se dará o preenchimento das vagas para atendimento da demanda do hospital para garantir o seu funcionamento pleno?

As vagas serão sempre preenchidas por meio de realização de seleção de pessoal, com publicação de edital, observados os princípios da igualdade, impessoalidade, transparência, eficiência, dentre outros, na escolha dos profissionais que serão contratados pelo HMDCC.

No que diz respeito aos outros itens/questionamentos constantes do Requerimento em tela, resposta complementar com as informações será remetida oportunamente a Vossa Senhoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Paulo Lamac

Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL

TAG 39252
(Item 2 e 7 - OMSA)

04/07



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº

609/2017

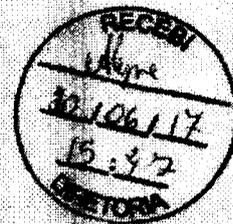
Senhor Presidente,

Requiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento, nos termos do art. 78, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio dessa Mesa, ao Sr. Paulo Lamac - Secretário Municipal de Governo, as seguintes pedidos de informação:

- 1) disponibilizar a prestação de contas e balanço financeiro do Consórcio Novo Metropolitano, além de esclarecimentos sobre como ocorre o processo de compra por parte do Consórcio;
- 2) disponibilizar a prestação de contas dos recursos de PBH empenhados, liquidados e pagos para a construção do 4º andar do Hospital Metropolitano Dr. César de Castro, e para qual empresa os recursos foram repassados;
- 3) disponibilizar os valores dos empréstimos ao Consórcio Novo Metropolitano, que compõem a Parceria Público Privada do Hospital Metropolitano Dr. César de Castro, assim como as condições de pagamento pactuadas;
- 4) a PBH pode garantir a convocação de 31 profissionais que foram aprovados na seleção pública, cujos cargos vencerão em agosto deste ano?
- 5) qual é a probabilidade da homologação dos cargos dos aprovados na seleção pública, haja vista que existem 212 aprovados que não tiveram os cargos homologados, principalmente diante do anúncio feito pela PBH do funcionamento pleno do Hospital até o final deste ano, e consequentemente o aumento de atendimento?



OF. SMGO/GETC Nº 178/2017



Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

Senhora Diretora Executiva,

Encaminho, para análise e manifestação de Vossa Senhoria, cópia do Requerimento de Comissão nº 609/2017, de autoria do Vereador Pedro Patris, direcionado à Secretaria Municipal de Governo por meio do Of. DIRLEG Nº 2.320/17.

Trata-se de pedido de informações relativas ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro conforme os 7 (sete) itens constantes do Requerimento em questão.

Gentileza retornar até o dia 27/06/17, para confecção de resposta objetiva ao Legislativo através desta Secretaria, em atendimento ao disposto no § 4º da art. 24 da Lei Orgânica Municipal c/c o § 1º do art. 86 do Regimento Interno da Câmara.

Atenciosamente,

Felipe Frates Rezenberg
Gerente Técnico-Consultivo - SMGO

A Senhora

~~Senhora Diretora~~

Diretoria Executiva do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro - HMDECC

C/Cópia:

Ao Senhor

Jackson Machado Pinto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

8) como se dará o preenchimento das vagas para atendimento da demanda do hospital para garantir o seu funcionamento pleno?

7) Informar a natureza, o objetivo e a justificativa dos seguintes aportes pagos ao Consórcio Nova Metropolitana, conforme quadro abaixo:

Data	Valor	Referência	Objeto
24/10/2016	R\$ 29.064,45	Recomposição, reequilíbrio - financeiro	449051-13
24/10/2016	R\$ 110.481,32	Recomposição, reequilíbrio financeiro	450702-02
01/09/2016	R\$ 804.984,95	Atualizações financeiras	336703-02
18/08/2015	R\$ 585.112,52	reequilíbrio econômico financeiro	449051-13

Belo Horizonte 15 de maio de 2017.

Pedro Patrão
Vereador PT

Vereador Pedro Patrão
Classe Vereador de Belo Horizonte

Ao Senhor
Vereador Bim da Ambulância
Presidente da Comissão da Comissão de Saúde e Saneamento





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO n° 609/2017

Solicitação relativa a:

- Pedido de informação e autoridade
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Apresentação de indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: _____

A Comissão de Saúde e Saneamento deliberou por:

- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.
- outros: _____

16ª Reunião Ordinária
Em 31/05/2017

[Handwritten Signature]
Presidente da Comissão
Membro: Billy de Anubalciano

Análise distribuída em:
31/05/2017
[Handwritten Signature]
SECAPC

Coordenador responsável:
Fernanda
Consultor responsável:
Maria

Arquivado
 Ciência à Comissão sobre a resposta
Em _____
DIRLEG



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 2.320/17

Belo Horizonte, 1º de junho de 2017

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Saúde e Saneamento, em 31/5/17, o Requerimento de Comissão nº 609/17, de autoria do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) folhas, solicita-se o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento nº 609/17.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente

Recebido por:	<u>L. D. Pereira</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	_____
Orgão:	<u>Ger. C.</u>
Em:	<u>02.06.17</u>
Hora:	<u>15h19</u>
Prazo para resposta até:	<u> / /</u>

Excelentíssimo Senhor
Paulo Lamac
Secretário Municipal de Governo
/hqc

Ofício Diretoria Executiva – HMDCC No. 202/2017

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

Assunto: Ofício SMGO/GETC nº 178/2017 – Encaminha Requerimento de Comissão nº 609/2017 e solicita informações.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em epígrafe, venho por meio deste expor:

- Of. (email) TAG*
- 1) A informação solicitada é de competência do Novo Metropolitano S/A.
 - 2) A informação solicitada é de competência da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 3) A informação solicitada é de competência do Novo Metropolitano S/A.
 - 4) *Of. (email)* Das seis funções que estão homologadas (Enfermeiro 30 hs., Enfermeiro 40 hs, Farmacêutico Bioquímico 36 hs., Fisioterapeuta Respiratório 36 hs e Fonoaudiólogo 30 com validade até agosto/2017 e Enfermeiro Terapia Intensiva 36 hs. até dezembro/2017) apenas 02 Farmacêuticos Bioquímicos e 04 Fonoaudiólogos aprovados dentro do número de vagas não tem previsão de admissão até agosto de 2017.

Entretanto, está sendo estudada a legalidade de se proceder a convocação, dentro do prazo vigência, de Farmacêuticos Bioquímicos e Fonoaudiólogos aprovados, para admissão futura, em momento oportuno, quando nova ampliação de serviços demandar tais profissionais.

- 5) De acordo com o interesse e a necessidade do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, observadas as peculiaridades e características das ampliações de atendimento previstas, serão homologados os resultados das funções ainda pendentes. Para a abertura de novos serviços prevista para agosto de 2017, há a previsão de homologação de mais 06 funções.
- 6) As vagas serão sempre preenchidas por meio de realização de seleção de pessoal, com publicação de edital, observados os princípios da igualdade, impessoalidade, transparência, eficiência, dentre outros, na escolha dos profissionais que serão contratados pelo HMDCC.

- TAG* - 7) A informação solicitada é de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperando ter elucidado os questionamentos que nos foram encaminhados, renovo protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Assado

PIY

Maria do Carmo
Diretora Executiva
SSA-Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro

Marcela Coesana Prado - Mat. 013
Gerente Jurídico
SSA - Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro

Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerência Técnica Consultiva – GETC
Secretaria Municipal de Governo - SMGO
Avenida Afonso Pena nº1212, Centro, 3º andar – sala 309
Belo Horizonte/MG

C/Cópia
Ao Senhor
Fabiano Geraldo Pimenta Junior
Secretário Municipal Adjunto de Saúde – SMSA
Avenida Afonso Pena nº2336, Funcionários, 13º andar
Belo Horizonte/MG